



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA SANTA ANA, 64 - CENTRO CEP: 62.736-000 - PARAMOTI/CE
CNPJ: 07.711.963/0001-42

DIÁRIO OFICIAL

Ano II - Número: CCLXXXVII de 30 de Abril de 2024

Assinado eletronicamente por: Estevão Sampaio Oliveira
CPF: ***.425.973-** em 30/04/2024 11:59:46 - IP com n°: 26.76.206.14
www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=525





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano II - Número: CCLXXXVII de 30 de Abril de 2024

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

EXONERAÇÃO: 1/2024

PORTARIA Nº 046/2024/CMP - EXONERAR, A SRA. ALICE MARTINS SANTOS DO CARGO DE SECRETÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, A PARTIR DESTA DATA.

EXONERAÇÃO: 2/2024

PORTARIA Nº 047/2024/CMP - EXONERAR, A SR. GILVÂNIO FERREIRA GOMES DO CARGO DE DIRETOR GERAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, A PARTIR DESTA DATA.

EXONERAÇÃO: 3/2024

PORTARIA Nº 048/2024/CMP - EXONERAR, A SR. ANTONIO EDINALDO OLIVEIRA COSTA DA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, A PARTIR DESTA DATA.

EXONERAÇÃO: 4/2024

PORTARIA Nº 049/2024/CMP - EXONERAR OS SERVIDORES ABAIXO QUE COMPÕEM A COMISSÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

EXTRATO DO PROCESSO: 5/2024

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA- PROCESSO Nº 2024041801 CMP

DECRETO: 6/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 119/2024 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA NARUTHYA ESTEFÂNIA DOS SANTOS SOARES, CONFORME O ART. 156, §1º, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI – CE E DÁ OUTR

DECRETO: 7/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 120/2024 - DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DA RESOLUÇÃO Nº 6961/2022, PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12117/2018-0, DA LAVRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE, REFERENTE AS CONTAS DE GOVERNO DO MU





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano II - Número: CCLXXXVII de 30 de Abril de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 1/2024

PORTARIA Nº 046/2024/CMP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº 845, de 16 de Janeiro de 2023, Art. 18, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. **ALICE MARTINS SANTOS** do cargo de **SECRETÁRIA**, da Câmara Municipal de Paramoti, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMpra – SE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 30 de Abril 2024.

ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti -Ce

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 2/2024

PORTARIA Nº 047/2024/CMP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº 845, de 16 de Janeiro de 2023, Art. 18, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sr. **GILVÂNIO FERREIRA GOMES** do cargo de **DIRETOR GERAL**, da Câmara Municipal de Paramoti, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMpra – SE





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano II - Número: CCLXXXVII de 30 de Abril de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 30 de Abril 2024.

ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti -Ce

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 3/2024

PORTARIA Nº 048/2024/CMP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº 845, de 16 de Janeiro de 2023, Art. 18, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sr. **ANTONIO EDINALDO OLIVEIRA COSTA** da função de **FISCAL DE CONTRATO**, da Câmara Municipal de Paramoti, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 30 de Abril 2024.

ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti -Ce

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 4/2024

PORTARIA Nº 049/2024/CMP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Paramoti e Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano II - Número: CCLXXXVII de 30 de Abril de 2024

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os servidores abaixo que compõem a **COMISSÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Câmara Municipal de Paramoti, **DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024**:

Agente de Contratação - GILVÂNIO FERREIRA GOMES

Membro da equipe de apoio - BENEDITA SARAIVA GOMES

Membro da equipe de apoio - LUZIRENE CASTRO LOPES

Art. 2º- Os procedimentos relativos aos processos licitatórios serão todos realizados à luz da Legislação vigente, em consonância com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE – SE

PUBLIQUE – SE

CUMPRA – SE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI/CE, aos 30 de Abril de 2024.

ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA

Presidente da Câmara

Municipal de Paramoti -Ce

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - LICITAÇÕES - EXTRATO DO PROCESSO: 5/2024

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 2024041801 CMP - Objeto: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARE) DE VEÍCULOS SIM, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI/CE.. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 29 de abril de 2024. ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNIC LTDA. CNPJ/MF Nº 35.055.771/0001 -60. Valor Global: R\$ 10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - ATOS DO LEGISLATIVO - DECRETO: 6/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 119/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA NARUTHYA ESTEFÂNIA DOS SANTOS SOARES, CONFORME O ART. 156, §1º, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, com uso das atribuições que lhe são





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano II - Número: CCLXXXVII de 30 de Abril de 2024

conferidas, em consonância com a Lei Orgânica do Município, faz saber que eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Honorária de Paramoti a Sr^a. **NARUTHYA ESTEFÂNIA DOS SANTOS SOARES**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados à população do Município de Paramoti – CE, conforme justificativa em anexo.

Art. 2º - O Título, ora concedido, será entregue a homenageada, em Sessão Especial do Poder Legislativo, realizada em dia e hora a serem designados pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, ao 30 de Abril de 2024.

ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Paramoti - CE
Originário do Projeto de Decreto nº 005/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - ATOS DO LEGISLATIVO - DECRETO: 7/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 120/2024.

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DA RESOLUÇÃO Nº 6961/2022, PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12117/2018-0, DA LAVRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE, REFERENTE AS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica rejeitada a Resolução nº 6961/2022, proferida nos autos do processo nº 12117/2018 -0, da lavra do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, de responsabilidade da Sra. ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ, exercício financeiro de 2016.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, aos 30 de Abril de 2024.

ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Paramoti - CE





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano II - Número: CCLXXXVII de 30 de Abril de 2024

Originário do Projeto de Decreto nº 007/2024





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano II - Número: CCLXXXVII de 30 de Abril de 2024

EQUIPE DE GOVERNO

Antônia Telvânia Ferreira Braz

Prefeito(a)

Maria do Socorro de Oliveira Vidal

Vice-Prefeito(a)

Maria de Fatima Silva Mota

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

Jose Aurino Madeiro Silva

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Fernando Jefferson Ribeiro Nascimento

Secretaria de Saúde

Edilson Santos Oliveira

Secretaria de Infraestrutura

Francisco Theogenes Bezerra Silvino

Controladoria Geral do Município

Jocivan Barreto Pontes

Secretaria de Governo

Jordana Lima Portela

Procuradoria Geral do Município

Francisco Jose Lopes de Oliveira

Coordenador(a) Geral Administrativo

Guilherme Farias Braz

Secretaria de Desenvolvimento Social

Mara Alice Maciel dos Santos

Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente

